

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 444/2020

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004, de 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, a serem gozadas de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/02/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de janeiro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de janeiro de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo